



# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



## PORTARIA Nº. 045/2023

**DATA:** 06 de março de 2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Concessão de Férias ao profissional que menciona e dá outras providências.

**PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção III, Capítulo III, art. 89 da Lei 1036 de 07 de junho de 2022.

### RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias ao Servidor abaixo mencionado, conforme períodos abaixo relacionados.

| Servidor                                 | Matricula | Período Aquisitivo Férias    | Período de gozo de Férias   | Data de retorno |
|--|-----------|------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| Jefferson Aparecido Sotini do Nascimento | 539       | De: 02/02/2021 a 01/02//2022 | De: 24/04/2023 a 23/05/2023 | Dia: 24/05/2023 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,

06 de março de 2023.

**PAULINHO BORTOLINI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 06/03/2023 a 06/04/2023.